



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1999 - 18 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Município: Matelândia

Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

UF: ESTADO DO PARANÁ

Demonstração da Dívida Futurante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrito	Banco	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.345.116,10	1.345.116,10	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.137.338,96	1.137.338,96	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.137.338,96	1.137.338,96	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.137.338,96	1.137.338,96	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	207.777,14	207.777,14	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - RINTA OFIS	0,00	56.553,38	56.553,38	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - RINTA OFIS	0,00	56.553,38	56.553,38	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	151.223,76	151.223,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - RINTA OFIS - LIMAO	0,00	151.223,76	151.223,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A PAGAR	0,00	151.223,76	151.223,76	0,00
FORNecedorES E CONTRAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	255.664,07	255.664,07	0,00
FORNecedorES E CONTRAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	255.664,07	255.664,07	0,00
FORNecedorES E CONTRAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	255.664,07	255.664,07	0,00
FORNecedorES NACIONAIS	0,00	255.664,07	255.664,07	0,00
DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
TOTAL	0,00	1.884.806,86	1.884.806,86	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Sirley de F. Domingos
Téc. Cont. CRC PR-045430/O-4
CPF: 412.981.953-49 R. São Luiz, 176,
B. São Cristóvão - Cep 5587-000 Matelândia PR
Fone: (45) 3262-1421 - Cel 9918-7116

Cesar Massao Takahashi
Controlador Interno
Ato nº 63/2017

Rafael Felisberto
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)